

CORREÇÃO EDITALÍCIA
LICITAÇÃO nº 39-2026-14L
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 40-2026-CP

**JUSTIFICATIVA PARA REMARCAÇÃO DA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA
DAS PROPOSTAS**

Considerando que a sessão pública de abertura das propostas da Contratação Pública para Solução Inovadora (CPSI) estava agendada para o dia 27 de julho de 2026, verificou-se a impossibilidade de sua realização em razão da indisponibilidade de acesso ao Portal de Compras Públicas, no horário previamente estabelecido.

A indisponibilidade da plataforma eletrônica impossibilitou o acesso da Comissão Especial de Avaliação ao ambiente virtual necessário para a abertura das propostas, inviabilizando a realização da sessão pública de forma regular, segura e transparente.

Diante desse fato superveniente, alheio à vontade da Administração Pública, e visando resguardar os princípios da legalidade, publicidade, isonomia, transparência, competitividade, eficiência e segurança jurídica, previstos na Lei nº 14.133/2021 e no edital do certame, faz-se necessária a remarcação da data e do horário da abertura das propostas.

Dessa forma, a sessão pública de abertura das propostas fica redesignada para o período compreendido entre 29 de julho de 2026, às 14h30, e 31 de julho de 2026, no Portal de Compras Públicas, assegurando a regular continuidade do procedimento e garantindo a igualdade de tratamento entre todos os participantes, sem alteração das demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

A presente remarcação será devidamente publicada nos mesmos meios utilizados para divulgação do edital, assegurando ampla publicidade e ciência a todos os interessados.

Feira de Santana-BA, 28 de julho de 2026.


Lilian Oliveira Araújo
Presidente da Comissão Especial de Avaliação – CEA

